



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020

PROCESSO: 00610074.000167/2020-90.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: Contrato 02/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA P&P TURISMO EIRELLI EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a RETIFICAÇÃO das **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**, Parágrafo 6.1.DA CONTRATADA, item 6.1.3, bem como da **CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE**, considerando a informação da UCI 571, 4935572, passando assim a seguinte redação:

(...)

"CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações e responsabilidades das partes afora outras previstas no presente Contrato, e às que por Lei lhe couberem:

6.1. DA CONTRATADA:

6.1.3. Indicar o preposto para representá-la quando da execução do contrato: Sr. **Gean Ricardo Moraes**, CPF: 016.169.099-86"

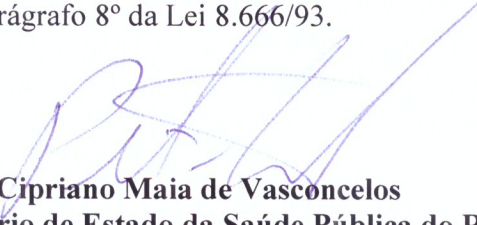
"CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de **12/01/2020 até 11/01/2021**, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE. Podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o total de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações."

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 03 de abril de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 07/04/2020
PÁGINA: 14

OBS.: As empresas interessadas deverão encaminhar a cotação para o endereço abaixo.

Endereço eletrônico (e-mail): comprashmgw@hotmail.com

Maiores informações: Seção de Compras - Av. Sen. Salgado Filho, s/n, Tirol, Natal/RN, telefone para contato (84) 3232-7613.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

PROCESSO: 00610270.000040/2019-11.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (produtos em material plástico) para uso nos Setores (Central de Material e Unidade de Produção de Alimentação e Nutrição - UAN).

D E S P A C H O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 55/2019-GS-SESAP de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) que adjudicou os lotes a empresa:

01 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME.

Lote: 11, 18 e 19.

OBS:

LOTES DESERTOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.

LOTES FRACASSADOS: 10 e 20.

- Importa ao presente Certame o valor total de 1.783,72 (um mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). Natal/RN, 06 de abril de 2020.

André Luciano de Araújo Prudente.

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020.

OBJETO: Aquisição de Material para Endoscopia
D E S P A C H O, usando das atribuições que nos são conferidas em ato Governamental publicado no DOE nº 14.287 de 02 de novembro de 2018 do Exmº Sr. Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2020, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESAS

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL DO ITEM
PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI	04	33.150,00
EUROPA MEDICO SERVICE LTD	05	6.070,00
VALOR TOTAL RS		39.220,00

ITENS CANCELADOS 01,02,03,06,07

Publique-se em DOE;

NATAL, 06/04/2020

Jacques Fiuzza Campos

Diretor Geral/HJPB

COAD - Coordenadoria Administrativa

Edital de Convocação OFÍCIOS: Nºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107/2020

A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas nos referidos Ofícios Circulares. Estes se encontram disponíveis na SUAM.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail suamsaudem@gmail.com. Recebimento das propostas: 14/04/2020 (terça-feira), Horário Local: das 08h às 14h.

Enviar propostas para o e-mail suamsaudem@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica conforme Termo de Referência) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Márcia Marques da Silva Lima

SUBCOORDENADORA DE ADM. DE MATERIAL

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 - RP

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. A abertura das propostas será no dia 23/04/2020, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 23/04/2020 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 809478 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP - Email: sesap.cpl@gmail.com, no horário das 08h00 às 14h00 de segunda à sexta-feira. Natal/RN, 06 de Abril de 2020.

José Nilton Moreira Júnior

Pregoeiro-CPL-SESAP/RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020.

Processo: 00610230.000107/2019-93.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.

Objeto: O presente processo tem por objeto a aquisição de curativos e outros materiais para fins de cumprimento de Decisão Judicial proferida, em face do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos do Processo abaixo relacionado, para atender às necessidades da UNICAT. Conforme especificações constantes no Anexo I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 11.858,56.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 11.858,56, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: PROGRAMAÇÃO: 24131 10 303 2003 241101 - Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar

0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.54 - Decisão Judicial - Despesas com medicamentos.

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Do Fiscal: A servidora Maise Maria da Cunha Batista, Matrícula: 204449-8 CPF: 038.823.884-47, e-mail: djunicat@gmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Parágrafo único: Na ausência justificada do fiscal da referida unidade, o(a) diretor(a) administrativo ou geral da UNICAT, o gestor encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais / Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço. Da Validade e Vigência: Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOE e vigência de 01/04/2020 até 31/12/2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Jessica Gelotti Constantino Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020.

Processo: 00610407.000005/2020-42.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME.

Objeto: O presente documento tem por a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referências, Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 967.472,96.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 967.472,96, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros Alimentícios. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Do Fiscal: Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Anexo II.

Parágrafo único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o Coordenador(a) ou Subcoordenador(a) da COHUIR, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da Validade e Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 04(quatro) meses, de 06/04/2020 até 05/07/2020, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Paulo Mangabeira de Araújo Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2020.

Processo: 00610407.000010/2020-55.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

Objeto: O presente documento tem por a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referências, Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 731.959,70.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 731.959,70, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros Alimentícios. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Do Fiscal: Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Anexo II.

Parágrafo único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o Coordenador(a) ou Subcoordenador(a) da COHUIR, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da Validade e Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 04(quatro) meses, contado de sua assinatura, (03/04/2020 até 31/07/2020) com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Amilton Salles Moura Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/18.

PROCESSOS: 81116/2018-5 e 00610096.000406/2019-10.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2017-CPR/SEARH, Ata de Registro de Preço 012/17 CPR/SEARH, sendo esta SESAP - órgão integrante.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS & FERNANDES EIRELLI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/18, para o período de 01/01/2020 a 31/05/2020, conforme Processo nº 00610096.000406/2019-10 (id: 5025719), passando assim à seguinte redação:

Valor: R\$ 700.000,00. Programação: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27-

Locação de Veículos. Período: de 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 03 de abril de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020.

PROCESSO: 00610074.000167/2020-90.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: Contrato 02/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA P&P TURISMO EIRELLI EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a RETIFICAÇÃO das CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, Parágrafo 6.1.DA CONTRATADA, item 6.1.3, bem como da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE, considerando a informação da UCI 571, 493552, passando assim a seguinte redação:

(...) "CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações e responsabilidades das partes afora outras previstas no presente Contrato, e às que por Lei lhe couberem:

DA CONTRATADA: 6.1.3. Indicar o preposto para representar-la quando da execução do contrato: Sr. Gean Ricardo Moraes, CPF: 016.169.099-86"

"CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 12/01/2020 até 11/01/2021, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE. Podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o total de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações." (...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 03 de abril de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

*EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/18.

PROCESSO: 00610096.000403/2019-86.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NÚCLEO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ S/S LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5101396, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339091.55 - Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar.

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 1.556.856,00. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 06 de Abril de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/14.

PROCESSO: 00610096.000329/2019-06.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/14, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5214007, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.